



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 3/2023

20/01/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049694/22-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestras com o tema "Protocolos da Fonoaudiologia para Avaliação Oromiofuncional de Neonatos, Lactantes e Pré-Escolares", no Curso de Especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, com carga horária total de 08 (oito) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **175/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **VERONICA CARDOSO DE SANTANA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Representação Temática II com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 11/01/2023 até o dia 10/05/2023, conforme Processo nº 23113.053078/2022-26.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **179/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **JONATHAN SILVA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Laboratório de Física I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 09/01/2023 até o dia 20/05/2023, conforme Processo nº 23113.053237/2022-98.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 180/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **GILVAN DE JESUS PIRÔPO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física Básica Experimental, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 09/01/2023 até o dia 20/05/2023, conforme Processo nº 23113.053227/2022-77.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 182/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **MARIA JUSSARA MATOS NASCIMENTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física 1, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 20/05/2023, conforme Processo nº 23113.053245/2022-76.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Direito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051015/22-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 12/01/2023 a 10/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Direito - DDI/CCSA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Direito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051015/22-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/01/2023 a 10/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **JADSON CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3215187, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Direito - DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 184/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **VICTÓRIA CRUZ MOITINHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: : Criminologia, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023, conforme Processo nº 23113.053512/2022-45.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE
2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 002/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **RAFAELA DE SANTANA SANTOS ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito do Trabalho I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023., conforme Processo nº 23113.054185/2022-13.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa Chefe do Departamento de Comunicação Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053774/22-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/01/2023, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa Subchefe do Departamento
de Comunicação Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053774/22-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18/01/2023, da Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **TATIANA GUENAGA ANEAS**, matrícula SIAPE n.º 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Chefe do Departamento
de Comunicação Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053774/22-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período 18/01/2023 a 16/01/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MESSILUCE DA ROCHA HANSEN**, matrícula SIAPE n.º 2345003, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento
de Comunicação Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053774/22-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/01/2023 a 16/01/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANA ANGELA FARIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença Paternidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000159/23-26/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 31/12/2022 a 04/01/2023, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1304652, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 05/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 74 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença Paternidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000048/23-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 29/12/2022 a 02/01/2023, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **NICOLAI RIBEIRO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DAELAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 174/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **PAULO SÉRGIO SANTOS DE LACERDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Dança - DDA/Campus de Laranjeiras, ministrando aulas das disciplinas: Dança Moderna II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023, conforme Processo nº 23113.051624/2022-96.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 003/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **VINICIUS ANDRADE DE CARVALHO ROCHA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito Tributário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023, conforme Processo nº 23113.054290/2022-88.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.054304/2022-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **23/04/2019**, Abono de Permanência à servidora **ACASSIA CRISTINA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 982687, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 02, lotada no Departamento de Geografia (DGE) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 165/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **HEITOR FRANCO SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Biofísica com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023, conforme Processo nº 23113.051602/2022-11.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053618/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 18/12/2020 a 18/12/2022, o Professor **CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1256120, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000889/2023-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista-Habilitação, **NAYANE SANTIAGO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1004310, lotada na Coordenação de Alimentação e Nutrição do Restaurante Universitário de Itabaiana, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	20/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 75 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000865/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 05/01/2023 a 04/05/2023, à Técnica de Laboratório Area **MICHELLE FRAGA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/05/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 76 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001315/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **ANDREA REIS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1620511, do Campus Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA para a Secretaria Executiva - SEEX/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.000454/23-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/01/2023, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, até então ocupado pelo Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2043651, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 185/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **LUCIANA DUARTE CALDAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Odontologia - DOL/CAMPUS LAGARTO, ministrando aulas das disciplinas: Ortodontia com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 01/02/2023 até o dia 10/06/2023, conforme Processo nº 23113.054240/2022-80.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.0001086/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, **DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 2499485, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 10/01/2023, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Capacitação em Preceptoría de Residência Médica com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa Coordenadora do PROARQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/23/PROARQ, de 09/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/01/2023, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE n.º 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 115 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.001379/23-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 16/01/2023, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, até então ocupado pela Professora **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE n.º 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/22/PEQ, de 16/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/01/2023 a 22/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RODOLPHO RODRIGUES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2400083, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 109 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/22/PEQ, de 16/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/01/2023 a 22/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **MARCELO JOSE BARROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 20 DE JANEIRO DE
2023**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 005/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **FLÁVIO AUGUSTO DE MORAES PALMA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Odontologia DOD/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Dentística Restauradora I e Clínica Integrada com carga horária de 12 (doze) horas semanais a partir de 09/01/2023 até o dia 09/01/2024, conforme Processo nº 23113.050725/2022-22.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/23/DFTL, de 11/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/01/2023 a 23/01/2023, pela Chefia do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 81 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Portaria nº 786/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.029160/2022-83/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 786 /UFS, de 25/07/2022, publicada no D.O.U. nº 147, Seção 2, pág. 34, de 04/08/2022, que concedeu pensão temporária a **CARLOS ADRIANO AMARAL DA CRUZ, CPF: 850.145.595-49**, na qualidade de filho do ex-servidor José Carlos da Cruz, matrícula Siape nº 425786, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 20/06/2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º [...] correspondente ao montante resultante de 100% do valor dos proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003 até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e o valor dos proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003, com efeitos retroativos à data do óbito".

Leia-se: "Art. 1º [...] com fundamento no art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, publicada no D.O.U em 13/11/2022, com valor da renda mensal inicial dividido por dois, cujos efeitos devem ser retroativos à data do óbito".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 786 /UFS, de 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 77 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.001652/2023-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 09/01/2023, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3282810, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 82 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Portaria nº 891/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113. 028206/2022-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 891 /UFS, de 15/08/2022, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, pág. 36, de 23/08/2022, que concedeu pensão vitalícia a **MARIA JIVANETE DA SILVA, CPF: 198.606.765-34**, na qualidade de viúva do ex-servidor José Carlos da Cruz, matrícula Siape nº 425786, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 20/06/2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º [...] correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito".

Leia-se: "Art. 1º [...] com fundamento no art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, publicada no D.O.U em 13/11/2022, com valor da renda mensal inicial dividido por dois, cujos efeitos devem ser retroativos à data do óbito".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 891 /UFS, de 15/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Suspende a Portaria nº 1395/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Memorando 243/2022 - DICADT;
considerando o que consta no processo nº 23113.036014/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelos períodos de 07/06/2022 a 06/07/2022 e 14/12/2022 a 27/01/2023, a Portaria nº 1395 de 02/12/21, publicada no Diário Oficial da União, nº 229, página nº 31, Seção 2, de 07/12/21, que autorizou o afastamento do país do servidor **NEILSON SANTOS MENESES**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 02/02/2022 a 01/02/2023, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.053797/2022-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2654.091/2022-UFS o servidor **EVERTON ALMEIDA PEREIRA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1191975, lotado no Hospital Veterinário Universitário-HVU.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda tem como objeto apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas acadêmicas e sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 83 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação a Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.045470/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/02//2023 a 30/04/2023, a servidora **MARCIA BARBOSA DÁ COSTA GUIMARAES**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1819301, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus Laranjeiras, para realizar curso de "Gestão de acervos arqueológicos: A coleção Duna Boa Vista" no Laboratório de Arqueologia Brasileira, com sede na cidade de Duque De Caxias, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001744/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **SONJA LUANA REZENDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1056410, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 13/01/2023, devido à conclusão dos Cursos Criação de Conteúdos Gráficos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Estratégia de Metodologias Ativas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 107 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000073/2023-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, à servidora **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426204, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível Único, lotada no Departamento de Letras Vernáculas (DLEV/CECH), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 84 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DMV/CCAA, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.068030/2019-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **AGRIPINO DA SILVA COSTA NETO**, matrícula SIAPE nº 2636597, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras admitido em 08/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 85 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DMV/CCSA, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, como coordenador, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 86 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 87 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, Matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 88 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **LORENA GABRIELA ROCHA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1871953, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESSE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 89 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **MAÍRA SANTOS SEVERO CLIMACO**, Matrícula SIAPE nº 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DMV/CCAA, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 90 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MAURO TAVARES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 91 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **PATRÍCIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESSE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034567/2022-79.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 10/2023, referente à contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra para os Revestimentos Acústicos nas dependências dos Módulos Habitáveis do Serviço de psicologia Aplicada (SPA) da Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão, os servidores listados abaixo:

I - **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na DICO/DOFIS e **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado DICO/DOFIS, como **FISCAIS TITULARES** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais dos fiscais supracitados, substituindo-os, o Técnico em Mecânica **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado DICO/DOFIS.

Art. 3º- Designar como Gestores do Contrato nº 10/2023, os servidores listados abaixo:

I - **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 1954567, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Docente **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 2694844, Chefe da DIPRO/DOFIS.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ESTELAMARIS DA COSTA PINA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000693/2023-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **RIVALDO SAVIO DE JESUS LIMA**, matrícula SIAPE nº 426589, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível Único, lotado no Departamento de Psicologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 92 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Médico Veterinário **JOSÉ EDUARDO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1762302, lotado no Hospital Veterinário Universitário, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPese e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 93 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Médico Veterinário, **ÉVERTON ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1191975, lotado no Hospital Veterinário Universitário, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 94 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Médico Veterinário, **GABRIEL ROSAS BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 2147194, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Hospital Veterinário Universitário - DMV/HVU, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESSE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051951/2022-94/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **AFONSO HENRIQUE FAVERO**, matrícula SIAPE nº 1149354, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível Único, lotado no Departamento de Letras Vernáculas (DLEV/CECH), em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 95 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Médica Veterinária **EMANUELLE ALVES BRITO**, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESSE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 96 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Técnico em Anatomia e Necropsia, **JEFFERSON SANTANA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 22 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005966/2017-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2658.002/2023-UFS o Professor **MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, em exercício na função de Chefe.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a International Federation of Medical Students' Associations of Brasil-IFMSA tem como objeto regulamentar o Programa de intercâmbio internacional e nacional promovido pela IFMSA em parceria com a UFS e no âmbito desta instituição, visando oferecer intercâmbio acadêmico para alunos do curso de Medicina da UFS em outras instituições ou de alunos matriculados no curso de medicina de outras instituições nacionais ou estrangeiras na UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 1308/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.052410/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1308, de 08/12/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 50, página n.º 137, de 08/12/2022, que autorizou o afastamento no país do servidor **ANTÔNIO CARLOS SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 301, matrícula SIAPE n.º 3864560, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Língua e Cultura, pelo período de 15/12/2022 a 31/03/2024, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "para cursar Doutorado em Língua e Cultura, pelo período de 15/12/2022 a 31/03/2024, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "para cursar Doutorado em Língua e Cultura, pelo período de 15/12/2022 a 31/03/2024, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e para realizar Estágio de Pesquisa Doutoral, pelo período de 14/03/2023 a 30/05/2023, na Universidad de Antioquia, na cidade de Medellín, estado de Antioquia, na Colômbia, com ônus limitado para UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 99 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.048703/2022-05;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ROBERTO SCHWARZ JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de pesca e Aquicultura - DEPAQ, para participar do Projeto "Análise de conteúdos gástricos de aves, quelônios e mamíferos e a relação com as possíveis interferências das atividades de E&Pe gás natural desenvolvidas na bacia SEAL", objeto do Convênio nº 2649.086/2022 - UFS, firmado com a FAPESE e a Visão Ambiental Consultoria Ltda, como coordenador, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.039420/2019-22 e nº 23113.003374/2022-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE pelo Campus de Aracaju, do Contrato nº 051/2019-UFS, firmado com a Manseg-Manutenção e Serviços Gerais Ltda-Me e do Contrato nº 029/2022-UFS, firmado com a Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Eireli.

Art. 2º - Este informativo complementa as Portarias nº 167/2019-PROPLAN e nº 133/2022-PROPLAN, no que concerne à fiscalização técnica dos contratos supracitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 80 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera anexos da Portaria 371/2022-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 10/2023 - ASTEC de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos, referentes aos Campis de São Cristóvão, Aracaju e Itabaiana, da Portaria nº 371 de 29 de abril de 2022, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período 2022.2, que passa a vigorar conforme calendários anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002147/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, de 30% (trinta por cento) a partir de 16/01/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em MBA em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 97 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Técnica de Laboratório, **CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2103153, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.047269/2022-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Servente de Limpeza **MARIA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1044999, da Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Aplica pena de demissão à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 132, inciso III, e artigo 139, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 830/UFS, de 01/08/2022, constante nos autos do Processo Eletrônico nº 23113.023832/22-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, com efeito retroativo ao dia 06 de dezembro de 2022, a servidora **ELICLÉSIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2102805, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 112 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.033817/2022-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, CPF: 411.380.665-91**, na qualidade de companheira do ex-servidor CARLOS ALBERTO BRITO LEITE, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, Matrícula Siape 425324, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 25/06/2013, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U em 31/12/2003, c/c artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/1990, com renda mensal inicial dividido por dois.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/08/2022 (data do requerimento administrativo).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050318/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 18 de novembro de 2022, à Médica Area **CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1996714, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, tombado pela Portaria nº 781/2016 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 68/2022/CONEPE

Aprova as Estruturas Curriculares dos cursos de Segunda Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para o Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão - PQD-4.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o papel da Universidade em promover a capacitação de professores da rede pública de educação para atuarem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à formação dos docentes do magistério público de Sergipe, sem afastá-los de suas funções didático-pedagógicas na rede;

CONSIDERANDO as demandas para formação docente apresentada pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC);

CONSIDERANDO as experiências consolidadas na UFS, no que se refere à formação de professores, bem como os resultados do PQD em suas três versões anteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2022/CONEPE, que aprovou o Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4), no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Editais nº 43/2022/PROGRAD e nº 47/2022/PROGRAD, para adesão dos

Departamentos ao Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014;

CONSIDERANDO as metas 15 e 16 do Plano Estadual de Educação - PEE, aprovado pela Lei nº 8.025, de 04 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Inicial);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);

CONSIDERANDO, o parecer do relator, **Cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 48.095/2022-28;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares dos cursos de Segunda Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para o Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4).

Art. 2º As Estruturas Curriculares dos cursos de Segunda Licenciatura do PQD-4 são constituídas

de um Currículo Padrão, com a indicação dos componentes curriculares obrigatórios a serem cursados pelos alunos, e de um Ementário dos componentes curriculares dos cursos.

Art. 3º As Estruturas Curriculares compõem os anexos dessa resolução, sendo referentes aos seguintes cursos:

I. Ciências Biológicas (Anexo I);

II. Ciências Sociais (Anexo II);

III. Dança (Anexo III);

IV. Física (Anexo IV);

V. Letras - Inglês (Anexo V);

VI. Letras - Vernáculas (Anexo VI);

VII. Matemática (Anexo VII), e,

VIII. Química (Anexo VIII).

Art. 4º As estruturas curriculares dos cursos de Segunda Licenciatura, aprovadas para o PQD-4, deverão ser apensadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura correspondentes.

Art. 5º A implementação das Estruturas Curriculares desta Resolução ocorrerá a partir de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025523/2022-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 13 de junho de 2022, ao Técnico de Laboratório Area **GERSON BARBOSA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1382957, lotado no Departamento de Agroindústria do Campus do Sertão, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus do Sertão, tombado pela Portaria nº 1238/2022 e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 98 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031912/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Técnico de Laboratório, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1359325, lotado no Hospital Universitário Veterinário, para participar do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju", objeto do Convênio nº 2646.083/2022, firmado com a FAPESE e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju - SEMA/PMA, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.053064/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CAROLINA MARQUES CHAVES GALVAO**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 1641185, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para realizar estágio de pesquisa "Espaços Verdes Públicos em Olivais Norte e Sul", pelo período de 13/02/2023 a 12/05/2023, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no inciso III do §1º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando o disposto no inciso I do §1º do art. 10 e no §2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001019/2023-86/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma do §2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, ao servidor **DEAN LEE HANSEN**, matrícula SIAPE nº 2194763, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível III, lotado no Departamento de Economia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002333/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Administradora **ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1103701, do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/OUVIDORIA para o Gabinete do Reitor - GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 100 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Portaria nº 607/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/23/COPGD, de 17/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 607/UFS, de 14/05/2021, que designou durante o período de 18/03/2021 a 17/03/2023, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA AMENILDES SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1101198, lotada na Coordenação de Residência Multiprofissional da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário - COREMU/HU, **onde se lê:** *Designa Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário*, **leia-se:** *Designa Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Sergipe*.

Art. 2º Retificar o artigo 1º da mesma Portaria de modo que, **onde se lê:** "(...), para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário - COREMU/HU, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Sergipe - COREMU/UFS, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053767/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2645704, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 14/12/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002219/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA**, matrícula SIAPE nº 3244996, lotado no Restaurante Universitário do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II a partir de 17/01/2023, devido à conclusão dos Cursos Programa Preparatório para Futuros Gestores com carga horária de 40h(quarenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Introdução ao Controle Interno com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 115h(cento e quinze horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

Art. 1º- Designar como Fiscais dos Contratos nºs 03, 04 e 05/2023, referente à aquisição de estações de trabalho (Desktops e Monitores), os servidores listados abaixo:

I - **LENALDO CORREIA DANTAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425642, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2282451.

Art. 2º- Designar como Gestores dos Contratos nºs 03, 04 e 05/2023, os servidores listados abaixo:

I - **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425912, como Gestor titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1101215, como Gestor suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ESTELAMARIS DA COSTA PINA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.051570/2022-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ELISANA SOARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1643233, do Sistema Universitário de Rádios Educativas - RÁDIOUFS/DECAV para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042057/2022-94;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2634.073/2022-UFS o Professor **ANDRÉ SALES BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares tem como objeto ampliar o programa ensino-pesquisa-extensão-serviço em Saúde, com práticas acadêmicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/10/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 110 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.033736/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 23/01/2023, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 931, de 29/08/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço em 02/09/2022, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.033736/2022-12.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037629/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 22 de agosto de 2022, à Professora do Magistério Superior **CAROLINA MENEZES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1234951, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, tombado pela Portaria nº 1237/2022 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000306/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 03/01/2023 a 02/05/2023, à Assistente em Administração **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada na Divisão de Provimento de Pessoal do Departamento de Recrutamento e Seleção.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/05/2023 a 01/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001901/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **NEILA TARCILA XAVIER CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3160481, lotada no Campus do Sertão, admitida em 16/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.001977/2023-22 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 16/01/2023, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **AGRIPINO DA SILVA COSTA NETO**, Matrícula SIAPE 2636597, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001572/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 05	D 06	14/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001714/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais, **SONJA LUANA REZENDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1056410, lotada na Divisão Pedagógica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	13/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.000832/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/02/2023 a 06/05/2023, ao servidor **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, Contador, Classe E, Nível de Capacitação 6, Nível/Padrão de Vencimento IV, matrícula SIAPE n.º 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON, para realizar cursos, à distância, de Contabilidade Pública e Contabilidade Patrimonial Integral Setor Público pela Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, com sede na cidade de Belém, Pará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 119 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.048924/2022-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023, ao servidor **VILTON RICARDO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório Area, Classe D, Nível de Capacitação 8, Nível/Padrão de Vencimento IV, matrícula SIAPE n.º 1893454, lotado no Departamento de Física para realizar cursos, à distância, de "Conhecimentos em Física Clássica" e "Conhecimentos em Física Moderna" pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria 1211 de 23 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050341/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1211 de 23 de novembro de 2021, que concede adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, à Enfermeira **IONA VASCONCELOS AMARAL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1534523. Onde se lê "a partir de 04 de junho de 2021", leia-se "a partir de 01 de janeiro de 2021".

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 39/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.057359/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 39, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, edição n.º 12, página n.º 28, seção 02, de 17/01/2023, que prorrogou o afastamento do país da servidora **FERNANDA RABELO DE SOUZA**, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de

Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1901699, lotada na Biblioteca Central do Campus São Cristóvão, para cursar **Doutorado** em Ciências da Educação, pelo período de 11/01/2023 a 03/01/2024, na Universidad Interamericana, na cidade de Assunção, Paraguai, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "Portaria n.º 39, de 10 de janeiro de 2022", **leia-se:** "Portaria n.º 39, de 10 de janeiro de 2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera artigo 37 da Instrução Normativa nº 05/2022/PROGEP.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2022/PROGEP-UFS;

CONSIDERANDO a necessidade de análises complementares para a devida execução do controle de frequência dos servidores do Hospital Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 37 da Instrução Normativa nº 05/2022/PROGEP-UFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de março de 2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade."

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 06/2022/PROGEP-UFS.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051729/2022-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 16 de abril de 2022, ao Professor do Magistério Superior **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1118175, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 9 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 016/2023-UFS firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Starvet Júnior**. Objeto: Permissão de uso das dependências da PERMITENTE no auditório e no laboratório 1 no "Campus Nossa Senhora da Glória - Campus do Sertão", para a realização de evento "III SIMVEP", a ser realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2023. Vigência: de 19/01/2023 a 28/01/2023. Assinaram em 19/01/2023, o Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, CPF nº 799.275.055-15, pela UFS, e Jéssica Layane Oliveira Fontes, CPF nº 076.907.695-51, pela Starvet Júnior.

Código de Verificação:9943d0a284

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 20/01/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 8 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2630.069/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB**, CNPJ 18.560.547/0001-07. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas visando a execução de atividades de pesquisa e extensão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Reitora, Profa. Dra. Joana Angélica Guimarães da Luz, pela UFSB.

Código de Verificação:c67ac243a8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 20/01/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03